RESOLUÇÃO CEPE-UEMS Nº 595, de 2 de maio de 2006.

de Mato Grosso do Sul

Homologa a Deliberação nº 012, de 27 de março de 2006, da Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, que aprova o Projeto Pedagógico do Curso de especialização em Ciências da Linguagem – áreas de concentração: Estudos Lingüísticos e Estudos Literários, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, com alterações.

O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO da UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e, em reunião extraordinária realizada em 2 de maio de 2006, aprovou e o Presidente,

RESOLVE:

Art. 1º Homologar, com alterações, a Deliberação nº 012 da Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, de 27 de março de 2006, publicada no DO/MS Nº 6705, de 10 de abril de 2006, pp. 22 e 23, que aprova o Projeto Pedagógico do Curso de especialização em Ciências da Linguagem – áreas de concentração: Estudos Lingüísticos e Estudos Literários, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Dourados, 2 de maio de 2006.

Prof. LUIZ ANTONIO ALVARES GONÇALVES Presidente CEPE/UEMS